



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº 410 - Boa Vista – Recife -PE
CEP: 50.050-450

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº01/2024, A TÍTULO GRATUITO, DE CESSÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CONSIGNADOS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E O LANÇAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, CAPACITAÇÃO, ASSESSORAMENTO E SUPORTE ÀS CONSIGNATÁRIAS E À COMODATÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A **EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.186/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Presidente, Vereador ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo Primeiro Secretário Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, para mandato no biênio 2025/2026, e do outro lado, a empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, com sede na Avenida Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP – 58.030-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.527.919/0001-87, doravante denominada **COMODANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, conforme Estatuto Social da Empresa e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4403/2024/CMR** e,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original, referente a prazo;

CONSIDERANDO a justificativa constante no Despacho, de 18/12/2024, do Diretor da Divisão de Pessoal, encaminhado à Secretaria de Coordenação Geral, quanto a renovação do Contrato de Comodato nº01/2024;

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 18/12/2024, do Secretário de Coordenação Geral, encaminhando o processo à Procuradoria Legislativa, em que: "Considerando se tratar de contrato de comodato, sem custos para a Câmara, encaminho os autos do presente processo diretamente para essa Procuradoria, para elaboração do competente Termo Aditivo.";

CONSIDERANDO o e-mail, de 18/12/2024, acostado ao processo, da Secretaria de Coordenação Geral, encaminhado a empresa CONTRATADA indagando do interesse na prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, mantendo as demais condições pactuadas;

CONSIDERANDO correspondência, datada de 18/12/2024, da empresa CONTRATADA, manifestando concordância com a prorrogação do prazo do Contrato de Comodato nº01/2024;



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5974-538A-FF88-6995



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº 410 - Boa Vista - Recife - PE
CEP: 50.050-450

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As PARTES RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 01/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 4992/2023/CMR - DISPENSA DE LICITAÇÃO, mediante o PARECER Nº 049/2023/CL, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei nº 8.666/93, no que couber, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na cláusula segunda do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 15/01/2025 e final 14/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 13 de janeiro de 2025.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da Câmara Municipal do Recife
COMODATÁRIA


RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

COMODATÁRIA
OTAVIO ABRANTES DE SA Assinado de forma digital por
OTAVIO ABRANTES DE SA
SA NEY:03671187425 NEY:03671187425
Dados: 2025.01.13 15:39:14 -03'00'

OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY
Diretor Presidente da Fácil Soluções Tecnológicas
em Informática S/A
COMODANTE

Assinado digitalmente por
TESTEMUNHAS CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES

1. Data: 13/01/2025 10:14
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5974-538A-FF88-6995